



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 80/2026

**ASSUNTO:** Atualiza o valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atualizar o valor do subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu, fixado pelo artigo 46 da Lei nº 5.298, de 8 de novembro de 2011, e posteriormente alterado pela Lei nº 6.749, de 23 de abril de 2025.

A proposição estabelece atualização de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor atualmente vigente, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.

Conforme a Exposição de Motivos, o percentual proposto corresponde à recomposição inflacionária apurada pelo INPC/IBGE no período de maio de 2025 a abril de 2026, acrescida de ganho real compatível com as disponibilidades orçamentárias do Município.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** analisou que a iniciativa da proposição é de competência do Poder Executivo, tratando de matéria relacionada à remuneração dos membros do Conselho Tutelar, cuja disciplina compete ao Município nos termos da legislação vigente.

A proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa.

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** examinou os aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

A Exposição de Motivos informa que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal, sendo indicada a dotação nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física.

Verifica-se que a atualização proposta foi elaborada observando as possibilidades orçamentárias da Administração Municipal, não havendo indicação de incompatibilidade com as peças de planejamento e orçamento vigentes.

Assim, não se constata impedimentos de ordem financeira ou orçamentária à aprovação da matéria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2026.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **NUNO GARCIA**  
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**  
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**  
Membro

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ver. **LELO PAGANI**  
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**  
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**  
Membro



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=UFY9-05RC-T273-4E5G> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UFY9-05RC-T273-4E5G**

Câmara Municipal de Botucatu, 12 de junho de 2026

Botucatu, 12 de junho de 2026